



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL-MPEA

EDITAL Nº 02/2024 – MPEA/PQI-SEDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI)
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL
TURMA 2024-2025 (PQI-SEDE)

1. ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL-MPEA torna pública sua adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), nos termos do presente Edital de Seleção.

A participação do MPEA no PQI-UFF apoia-se no EDITAL DE ADESÃO Nº. 1/2023, DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF), através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), aprovado em reunião do Colegiado no dia 13 de março de 2024. As vagas oferecidas neste edital serão destinadas exclusivamente aos enfermeiros servidores do quadro ativo permanente da UFF inseridos em campos de prática profissional.

2. VAGAS

2.1. O preenchimento das três (03) vagas direcionadas a este edital atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro 1;
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador;
- c) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

Quadro 1 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital

Nome orientador	Linha	Vagas	Projetos em desenvolvimento pelo orientador no Programa
Euzeli da Silva Brandão	Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.	01	Processo de enfermagem nas especialidades
Sílvia Maria de Sá Basílio Lins	Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.	01	Processo de enfermagem nas especialidades
Erica Brandão de Moraes	Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.	01	Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem
Total			03

2.2. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF;

3.2. O candidato deverá possuir no mínimo dois (02) anos de experiência profissional como enfermeiro comprovada.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos enfermeiros servidores efetivos da UFF inseridos em campos de prática profissional interessados em participar desse processo seletivo serão gerenciadas previamente pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), através do link: <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>

4.2. Após validação da inscrição pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), o candidato deverá enviar no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, até as 23h:59min horário de Brasília, através de um formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyj-oB-CJ-rx02_xYIB6NnYazIhiAhajOV_1DQENbf0Dm3CA/viewform, a seguinte documentação digitalizada em um arquivo “*.pdf”, em separado, para cada item a seguir:

- a) Comprovante de servidor do quadro ativo permanente da UFF;
- b) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- c) Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- d) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2024) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro ou nada consta do conselho devidamente comprovado;
- e) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- f) Termo de anuência do empregador (gestor ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Assistencial (**ANEXO II**);
- g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (**ANEXO III**);
- h) Proposta de pesquisa com no máximo dez (10) laudas (**ANEXO IV e V**), com tema vinculado à Área de Concentração do programa: Processos de Cuidar em Enfermagem, que investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, nas Linhas de pesquisa:
Linha A - Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades;
Linha B – Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem. Gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

j) Os candidatos deverão apresentar comprovante de aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) em exame de suficiência/proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês ou espanhol. Aqueles que não comprovarem na inscrição e forem aprovados, terão até 90 dias após a matrícula para apresentação do comprovante.

k) Currículo Lattes disponível e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de Avaliação do Currículo (**ANEXO VII**) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip). O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2019 até a data da submissão dos documentos.

4.3. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. SELEÇÃO

5.1 Após validação da inscrição pela EGGP seleção será baseada em quatro etapas sequenciais:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória);
- b) Prova escrita (orientações no item 4.5 e 4.6) (eliminatória);
- c) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista presencial com a banca examinadora (eliminatória);
- d) Análise do currículo comprovado (classificatória).

5.2 O resultado da 1º etapa de homologação, será disponibilizado no site do MPEA, junto com as orientações para a prova escrita.

5.3 A prova escrita será realizada presencialmente no sexto andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), conforme datas e horários disponíveis no cronograma. A duração da prova escrita será de no máximo 3 horas e os últimos três candidatos sairão juntos.

5.4 O resultado da 2º etapa (prova escrita), será disponibilizado no site do MPEA, conforme datas disponíveis no cronograma.

5.5 Os candidatos aprovados na 2º etapa de prova escrita, seguirão para etapa de arguição da proposta de pesquisa e entrevista.

5.6 O candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a banca, no dia e hora agendada conforme cronograma a ser divulgado no site do MPEA; o candidato terá dez (10) minutos para apresentar sua proposta. Na sequencia a banca irá argui-lo acerca do projeto e sequencialmente tecerá a entrevista usando como base o **Anexo VI** deste edital, estas duas etapas terão em média vinte (20) minutos.

5.7 O MPEA disponibilizará os recursos audiovisuais para a apresentação, tais como notebook e projetor.

5.8 O MPEA não se responsabiliza por incompatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que

impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

- 5.9 Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.10 A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (**ANEXO VIII**) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.
- 5.11 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.
- 5.12 O processo seletivo seguirá o cronograma disponível no Quadro 02:

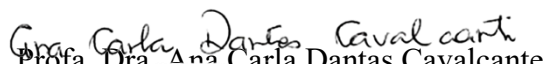
Quadro 02: Cronograma

Fase	Etapa	Data
Inscrições		
	Inscrições Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP)	01/07/2024 a 10/07/2024
	Inscrições MPEA	22/07/2024 a 26/07/2024
1ª (eliminatória)	Homologação das inscrições, divulgação do resultado e das orientações da prova escrita	29/07/2024
	Período de Recurso referente a 1ª etapa	30/07/2024 (até as 23:59h)
	Divulgação do resultado dos recursos	31/07/2024
2ª (eliminatória)	Prova escrita	01/08/2024
	Divulgação dos resultados da 2ª etapa com a listagem da 3ª etapa com horário por candidato.	02/08/2024
	Período de Recurso referente a 2ª etapa	05/08/2024 (até as 23:59h)
3ª (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista com a banca examinadora	07/08/2024 e 9/08/2024
	Divulgação dos resultados da 3ª etapa	10/08/2024
	Período de Recurso referente a 3ª etapa	11/08/2024 (até as 23:59h)
	Divulgação do resultado dos recursos referente a 3ª etapa	12/08/2024
4ª (classificatória)	Análise de currículo comprovado (somente a banca)	13/08/2024
	Divulgação Resultado da Análise do Currículo	13/08/2024
	Período de Recurso referente a 4ª etapa	15/08/2024 (até as 23:59h)
Resultado final		16/08/2024
Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (http://mpea.uff.br/ e rede social (@mpea.uff) conforme cronograma.		


6. MATRÍCULA

- 6.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 6.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a listados selecionados).
- 9.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no primeiro semestre de 2024 de modo presencial.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 13 de março de 2024.


Profa. Dra. Ana Carla Dantas Cavalcante

Coordenadora do Programa
Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial


Profa. Dra. Liliane Faria da Silva

Vice-coordenadora
Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2024

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() <i>Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos</i> () <i>Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i>
Opção de Orientador(es)	
Título da proposta de pesquisa/atuação	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, _____/_____/2024
	Assinatura:



ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____

está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2024.

Cidade _____, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 02/2024, assumo o compromisso de:

- Ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato

Carimbo

ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
 - Orientador proposto
 - Resumo com até 200 palavras
 - Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- **Problema** - Descrição do problema da prática de enfermagem a ser enfrentado (**o que estudar?**), caracterizando sua magnitude e relevância para o país, regionalidade e serviço; Breve revisão da literatura científica de enfermagem que indique a problemática escolhida (**Porque estudar? Para que estudar**).
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto/implementação de mudança na prática a ser alcançado.

MMÉTODO

- Proposta de estudo (Como estudar?) ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação, implementação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

RESULTADOS ESPERADOS COM A PROPOSTA

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO V – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 1,5	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?	0,75	
1.2.	Apresenta relação do problema de pesquisa com o cenário de prática?	0,75	
2.OBJETIVO		MÁX. 0,5	
2.1.	O(s) objetivo(s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição à prática profissional	0,25 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	0,25 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 0,5	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0,5	
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.4	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.5	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.6	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.8	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.9	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 1,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 1,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?	1,0	
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 0,5	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?	0,5	
		TOTAL	

ANEXO VI - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO VII- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Edição, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfica técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) – Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
		TOTAL	

Legenda:

*Qualis quadriênio 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação.

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem>

Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf *

Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

ANEXO VIII - RECURSO

Eu, _____ Solicito a revisão do resultado na
etapa _____ do processo seletivo do Mestrado
Profissional em Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____